



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de **Audiência Pública**, com data a definir, no Auditório Antonieta de Barros da ALESC, com o objetivo de **debater o combate à discriminação etária no Estado de Santa Catarina**, considerando que:

- O objeto da audiência pública é discutir **as diversas formas de etarismo, especialmente contra pessoas com 50 anos ou mais**, nas áreas do trabalho, da saúde, da educação, da mídia e nas políticas públicas;

- A prerrogativa parlamentar de propor a realização de audiência pública encontra respaldo no art. 164 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o intuito de fomentar a participação democrática da sociedade civil, de especialistas, entidades públicas e organizações da sociedade civil;

- O debate se faz necessário diante da **persistência de práticas discriminatórias com base na idade**, que excluem cidadãos da vida produtiva, social e econômica, além de perpetuar estereótipos e invisibilizar os direitos das pessoas idosas e em processo de envelhecimento;

- A audiência pública deverá abordar aspectos **legais, sociais, econômicos e culturais relacionados ao etarismo**, promovendo o diálogo entre **representantes do poder público, especialistas em gerontologia, entidades representativas, organizações de defesa de direitos humanos e a população em geral**, a fim de construir soluções efetivas de combate à discriminação etária e promoção de um envelhecimento digno e ativo.

Sala da Comissão,

Deputada PAULINHA

